DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE: Desenvolvimento Humano

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: DIANA PEREIRA HOFFELDER

E-mail: desenvolvimentohumano@luzerna.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de software de gestão de margem consignável, para controle e administração de consignados dos servidores públicos municipais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Atualmente, o Setor de Desenvolvimento Humano possui convênio ativo com 04 (quatro) instituições bancárias autorizadas a operar consignações em folha. A administração e o controle dessas informações estão sendo realizados de forma manual. Ressalta-se que a gestão das consignações envolve elevado volume de informações, averbações, exclusões, reservas de margem, cancelamentos, lançamentos mensais e conferências de descontos, tornando o procedimento complexo e suscetível a inconsistências.

É considerável o tempo na conferência manual das margens consignáveis, na validação de contratos, no recebimento e processamento de arquivos bancários e no atendimento às demandas dos servidores relativas a margens consignáveis. A implementação de sistema proporcionará significativa redução de falhas operacionais, mitigação de inconsistências, maior transparência aos servidores e otimização das atividades administrativas, garantindo mais eficiência, confiabilidade e celeridade aos procedimentos executados pelo Setor de Desenvolvimento Humano.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não existe previsão no Plano de Contratações Anual vigente.

6. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

05/05/2026 até 05/05/2026

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

(x) III. **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

(x) Menor Preço

() SINAPI/SICRO

() Outra:_____

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL

1	CESSÃO NÃO ONEROSA DO DIREITO DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL E GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Serviço	Unidade	01	R$ 0,00	R$ 0,00

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bem permanente.*

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

baixo

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

30/06/2026

9. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Município de Luzerna

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Desenvolvimento Humano - Cristina Küll e Diana Pereira Hoffelder

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do fiscal: Diana Pereira Hoffelder

E-mail: desenvolvimentohumano@luzerna.sc.gov.br

12. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO (SERVIDOR QUE FARÁ O ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANTO A VIGÊNCIA E SALDO):

Cristina Küll

Cargo: Chefe do Setor de Desenvolvimento Humano Assistente Administrativa

13. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

1) Contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CCMEI, com as devidas alterações (se houver);

2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ):

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

3) Comprovante da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao

domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4) Certidão Negativa Federal

https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj

5) Certidão Negativa Estadual

https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx

6) Certidão Negativa Municipal

Imprimir a certidão no site da Prefeitura correspondente ao Município sede.

7) Certidão Negativa FGTS

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

8) Certidão Negativa Trabalhista

http://www.tst.jus.br/certidao

9) Certidão de falência e concordata.

9.1) A licitante que possua sede da empresa no estado de Santa Catarina, poderá emitir a Certidão de

Falência e Concordata através do endereço eletrônico: https://certidoes.tjsc.jus.br/

10) Atestado de Capacidade Técnica ou contrato firmado com outro Município, comprovando expressamente

a capacidade para execução do objeto a ser dispensado/inexigível, onde seja atestado por pessoa jurídica

de direito público ou privado, que a empresa forneceu materiais ou serviços equivalentes ou semelhantes ao

que está sendo licitado.

11) Declaração Única conforme modelo anexo (Modelo 01).

13.1. Contato da empresa (e-mail e telefone).

Consignet: Leandro José da Silveira

e-mail: leandro.silveira@db1.com.br

14. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

15. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luzerna/SC, 05 de maio de 2026.

Diana Pereira Hoffelder

Assistente Administrativa

Angelo Brandalise Junior

Secretário de Administração e Finanças